

PROJETO DE LEI Nº 567/2009

Institui a Política Estadual de Incentivo ao Transporte por Bicicletas, na forma que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo ao Transporte por Bicicletas , visando a melhoria do fluxo de veículos e da qualidade de vida dos cidadãos capixabas.

Art.2º Constituem objetivos desta Lei:

I - a promoção de ações e projetos em favor de ciclistas a fim de melhorar as condições para o seu deslocamento;

II - a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos capixabas, por intermédio de ações que favoreçam o pedalar;

III - a eliminação de barreiras urbanísticas aos ciclistas;

IV - a implementação de infra-estrutura cicloviária urbana;

V - a implementação de bicicletários;

VI - a implementação de vestiários apropriados para o asseio e guarda-volumes dos ciclistas;

VII - possibilitar o aumento da consciência dos efeitos indesejáveis da utilização do automóvel nas locomoções urbanas;

VIII - incentivar a redução do uso do automóvel nos trajetos de curta distância;

IX - estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo;

X - promover a bicicleta como modalidade de deslocamento urbano eficiente e saudável;

XI- estimular o desenvolvimento de projetos e obras de infra-estrutura cicloviária;

XII – realizar ações educativas permanentes com o objetivo de promover padrões de comportamentos seguros e responsáveis dos ciclistas, assim como promover campanhas educativas, tendo como público-alvo os pedestres e os condutores de veículos, motorizados ou não, visando divulgar o uso adequado de espaços compartilhados

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2009.

JUSTIFICATIVA

Os objetivos do presente projeto visam reduzir o tráfego de veículos nas ruas das cidades, a emissão de poluentes e também incentivar a população na prática de esportes, através do ciclismo, melhorando a qualidade de vida.

Não só tiramos veículos das ruas melhorando a mobilidade urbana como também incentivamos aqueles que não utilizam essa modalidade de transporte por não ter vias com segurança para trafegar. O que se pretende é incentivar o uso de outras formas de mobilidade, enfatizando o que elas representam em termos de benefícios individuais, sociais e ambientais.

O Brasil possui, atualmente, 60 milhões de bicicletas, sendo que 53% delas são utilizadas como transporte, para ir e voltar do trabalho ou da escola. O incentivo às ciclovias pode tirar das ruas uma boa quantidade de carros, vale lembrar que mais de 14% das emissões de dióxido de carbono no planeta vêm do setor de transporte, e a bicicleta é um veículo que não polui.

O desconhecimento do modo de locomoção em bicicleta, combinado com a falta de informações de como as pessoas se deslocam nas cidades, tem custado caro a toda à sociedade, principalmente para quem deseja ou necessita se deslocar fazendo uso da propulsão humana, caminhando ou pedalando.

Dentro do ambiente das cidades, o conjunto de políticas urbanas contribui para a definição da forma urbana. A integração das diversas políticas, tais como: uso e ocupação do solo, políticas habitacionais, políticas de transportes, prioridade de sistema viário, regulamentação etc., afeta de maneira direta a competitividade dos diversos modos de transportes, bem como a escolha desses modos.

Várias capitais brasileiras já contam com projetos de ciclovias, como São Paulo que pretende implantar aproximadamente 900 quilômetros de pistas para bicicletas até 2018. O Rio de Janeiro, que pretende construir uma malha equivalente à capital paulista. Porto Alegre prevê a construção de ciclovias ou ciclofaixas em 495 quilômetros de ruas e avenidas da capital gaúcha. Belo Horizonte discute projetos para seis ciclovias, que irão dobrar para 40 quilômetros as já existentes na cidade. Brasília também já possui projetos de construção de ciclovias

O desafio principal deste Projeto de Lei que apresentamos é o de garantir a bicicleta como meio de transporte, equiparando oportunidades no espaço urbano, garantindo segurança aos ciclistas, eliminando barreiras urbanísticas e implantando infra-estrutura cicloviária. Sem contar os inúmeros benefícios que trás a saúde a pratica do esporte.

.Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação desse projeto, convictos de que estamos traduzindo a vontade popular e os interesses da coletividade